



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ATA DE APLICAÇÃO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESPANHOLA

Aos doze dias do mês de abril de 2017 estiveram presentes para a aplicação da Prova de Proficiência em Língua Espanhola a presidente Mirella N. Giracca e as demais membras da comissão Ana Paula Cantarelli e Juliana B. Maioli. Às oito horas da manhã, deu-se início ao processo de identificação dos candidatos presentes, o qual se encerrou às 8h55. Durante esse período, registra-se a seguinte ocorrência: a senhora Maria Auxiliadora Gomes Freitas chegou no horário previsto para a realização da prova, porém não estava munida de documento oficial com foto apresentando apenas o CPF (documento oficial sem foto). A presidente da banca e as demais membras entraram em consenso e optaram por não aceitar que a candidata realizasse a prova. Pois seguiram o Artigo 18 do regulamento que se encontra disponível para todos os candidatos no site http://www.dle.unir.br/menus_arquivos/1656_regulamento_das_provas_de_proficiencia_2017.pdf contendo as seguintes informações: No dia da realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previamente indicado com 01 (uma) hora de antecedência em relação ao horário previsto munido de: a. Documento oficial de identidade com fotografia e assinatura; b. materiais para a realização da prova como: caneta, lápis, borracha, dicionário impresso. Parágrafo único: Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex. Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto e dentro do prazo de validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte. A candidata saiu do local de prova e em seguida retornou com uma foto no celular de seu RG e CPF, alegando que hoje em dia todas as pessoas recebem intimações e convocações de reuniões via celular (whatsapp) e que por esse motivo a comissão deveria aceitar a documentação dela via o aplicativo Whastapp. A presidente da banca retomou os dizeres do regulamento e afirmou a candidata que era preciso ela estar com os documentos em mãos, bem como os demais candidatos o fizeram e que se não fosse dessa maneira ela não poderia realizar a prova. As demais membras da comissão aceitaram a decisão da presidente por esta estar seguindo as regras aplicadas a todos os candidatos. Em seguida a candidata ficou demasiadamente nervosa e usou termos e palavras desrespeitosas deixando o local da prova em seguida. O início da prova deu-se pontualmente às nove horas da manhã, as provas foram distribuídas e no momento em que todos os candidatos já as tinham em mãos, a comissão solicitou que lessem a primeira

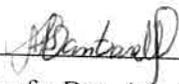
página contendo todas as orientações necessárias. A comissão reforçou alguns pontos como: 1. A identificação do candidato deverá ser através do seu número de inscrição; 2. A duração da prova é de 03 (três) horas a contar do início de sua aplicação; 6. É proibido o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da prova. Mantenha-os desligados; 7. Os rascunhos deverão ser entregues aos examinadores juntamente com a prova; 10. As respostas das questões objetivas devem ser escritas na folha do texto definitivo. Dois candidatos chegaram após o início da prova, um, às nove horas e vinte minutos e o outro, às nove horas e quarenta minutos, assim sendo, não puderam realizar o exame, já que segundo o Artigo 19 do regulamento: não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local previamente estabelecidos; as membras da comissão avisaram os candidatos de hora em hora, a última meia hora e os últimos quinze minutos de prova. Duas candidatas se identificaram nas folhas das provas e também nas folhas de rascunho e respostas definitivas. Por haver tempo hábil de reescrita, a comissão, a pedido das candidatas disponibilizou outra cópia de prova e folhas rascunho e respostas definitivas para que pudessem reescrever a prova sem ter a identificação do nome. Uma das candidatas realizou a reescrita e entregou a prova e as demais folhas apenas com o número da inscrição, a outra candidata alegou que estava muito nervosa e que não teria tempo para reescrever; a prova foi encerrada pontualmente ao meio dia. A comissão, após desligar as instalações elétricas e fechar as portas do auditório, desocupou o local e deu por encerrada a aplicação da prova. Nada mais havendo a tratar, eu Mirella Giracca, presidente da banca examinadora lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelas membras da banca.

Porto Velho, 12 de abril de 2017.

Banca Examinadora de Língua Espanhola:



Profa. Ms. Mirella Nunes Giracca



Profa. Dra. Ana Paula Cantarelli



Profa. Dra. Juliana Bevilacqua Maioli